

**DECRETO Nº 21.964, DE 3 DE MAIO DE 2023.**

**Declara luto oficial no Município de Porto Alegre, pelo período de 3 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Anderson Luis Masson da Silva.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do art. 94 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o falecimento do Sr. Anderson Luis Masson da Silva,

considerando a essencialidade e o caráter público do trabalho desempenhado pelo colaborador junto à coleta seletiva,

considerando que a fatalidade ocorreu durante a prestação do serviço, e

considerando o profundo sentimento de pesar do Município de Porto Alegre em decorrência da morte do colaborador da limpeza urbana,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarado luto oficial no Município de Porto Alegre, pelo período de 3 (três) dias, a contar do dia 3 de maio de 2023, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Anderson Luis Masson da Silva.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de maio de 2023.

Ricardo Gomes,  
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,  
Procurador-Geral do Município.